



Nova Esperança, Domingo,
26 de Junho de 2016.

Nova Esperança: Edição nº 2828 / Colorado: Edição nº 1915

JORNAL REGIONAL SEMANAL



Prefeitura Municipal de Itaguaí

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAÍ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N.º 005/2016

Súmula: Declara de Utilidade Pública trecho de estrada na área da Faz. Ana, neste Município e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Itaguaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, passando ao uso comum público, trecho de estrada com extensão de aproximadamente 2.121,40 metros de comprimento por 15,00 metros de largura, a ser aberta na propriedade do Senhor EDER JOSÉ ZANCHETA, denominada Faz. Ana, originada da unificação dos lotes nº 222, 223, 224, 225, 226, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 259-A, 260-B e parte do lote 365, da Gleba-01 Colônia Gov. Lupion, neste Município, contendo as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se num marco de madeira de lei nº 01, de coordenadas E:400756,771m e N:7496630,705m, cravado na faixa de domínio da Rodovia PR-542, divisa com o remanescente da Fazenda Ana. Deste segue confrontando com o remanescente da Fazenda Ana, no azimute 325°47'10", numa distância de 35,33 metros, até encontrar o marco nº 02, de coordenadas E:400736,907m e N:7496659,918m; deflete a direita e ainda segue confrontando com o remanescente da Fazenda Ana, no azimute 350°41'49", numa distância de 575,71 metros, até encontrar o marco nº 03, de coordenadas E:400643,839m e N:7497228,058m; deflete a esquerda e ainda segue confrontando com o remanescente da Fazenda Ana, no azimute 320°06'57", numa distância de 60,31 metros, até encontrar o marco nº 04, de coordenadas E:400605,168m e N:7497274,334m; deflete a esquerda e ainda segue confrontando com o remanescente da Fazenda Ana, no azimute 291°26'47", numa distância de 1.486,40 metros, até encontrar o marco nº 05, de coordenadas E:399221,685m e N:7497817,812m. Deste deflete a direita e segue confrontando com a Estrada Municipal, no azimute 359°08'13", numa distância de 16,21 metros, até encontrar o marco nº 06, de coordenadas E:399221,441m e N:7497834,023m. Deste deflete a direita e segue confrontando com a Reserva Legal da Fazenda Ana, no azimute 111°26'47", numa distância de 1.536,79 metros, até encontrar o marco nº 07, de coordenadas E:400651,821m e N:7497272,123m. Deste deflete a direita e segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia PR-542, sentido a Colorado, no azimute 170°42'27", numa distância de 649,95 metros, até encontrar o marco nº 01, ponto de partida da presente descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único: Tal procedimento se faz necessário para realização da abertura, adequação, manutenção e conservação do trecho da estrada, aplicando-se no que couber o disposto da Lei Municipal nº 280/84 de 10/07/84.

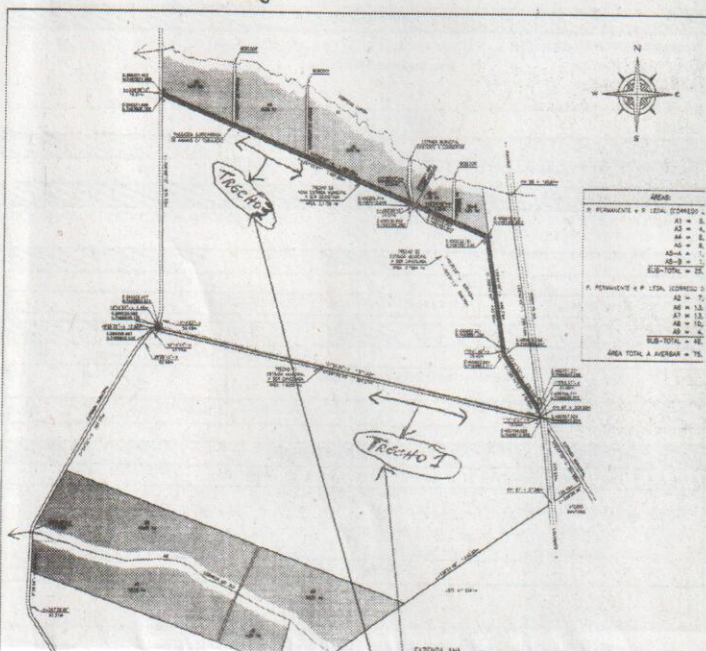
Art. 2º - A Estrada tem início no marco 01(um) na Estrada da Serrinha/cruzamento com a rodovia PR-542 (trecho Itaguaí Colorado), daí seguindo numa extensão de 270,05 metros até o marco 02(dois) daí seguindo dentro da área da Faz. Ana numa extensão de 443,55 metros até o marco 03(três), daí seguindo a margem da Reserva Ambiental/Córrego Lupion numa extensão de 1.407,80 metros até o marco 04(quatro), limite com a Estrada Municipal denominada "Água Grande".

Parágrafo Único - A Estrada terá a finalidade de permitir a passagem de veículos, máquinas e caminhões canavieiros, desviando o tráfego dos mesmos das ruas e avenidas do centro da Cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguaí
Em 05 de Maio de 2016.

Jaíro Augusto Parron
Jaíro Augusto Parron
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME, 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 29/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento técnico na área ambiental, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 29/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do Município www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 07 de Julho de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 24 de Junho de 2016.

José Quirino dos Santos
José Quirino dos Santos
Secretário do Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 30/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para prestação de serviço de lavagem nos veículos oficiais pertencentes a frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 30/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pmsjivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 08 de julho de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 24 de junho de 2016.

Francisco Carlos Navarro
Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07162

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: LUMEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratar uma empresa especializada em execução de iluminação pública com luminárias rebaixasadas retráteis na Sede e Distrito Copacabana do Norte, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.

Valor Total: R\$ 63.168,75 (sessenta e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.002.15.452.0019.2.038	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00.00.00	Materiais de consumo
3.3.90.39.00.00.00.00	Serviços terceiros pessoa jurídica

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual.
DATA: 24 de Junho de 2016.

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	TOMADA DE PREÇO Nr.: 6/2016 - TP	
	Processo Administrativo:	34/2016
	Processo de Licitação:	34/2016
	Data do Processo:	22/04/2016
	Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- | | |
|-------------------------|---|
| a) Processo Nr.: | 34/2016 |
| b) Licitação Nr.: | 6/2016-TP |
| c) Modalidade: | Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia |
| d) Data Homologação: | 24/06/2016 |
| e) Objeto de Licitação: | contratar empresa de engenharia especializada para a elaboração de projetos de infraestrutura e projetos ambientais (rede de distribuição de água, galerias de águas pluviais e esgotamento sanitário) do Conjunto Habitacional Produtor Nelson Cinquetti e elaboração do Plano de Segurança (Projetos) |